



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
08/05/2023	SEMICMA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Luciane Tavares E-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a autorização para compra de materiais e medicamentos para atendimento veterinário gratuito através do programa de baixa renda e animais comunitários de atendimento das ONG's municipais.

Item	Descrição	Quantidade
36192	COBERTOR POPULAR DOAÇÃO DE FIBRA TAMANHO CASAL	05
35959	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS	10

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Todos os materiais aqui citados são para atendimento médico veterinário através do programa de castrações de baixa renda e atendimentos de animais resgatados pela ONG parceira do município. Entre os meses de janeiro e abril de 2023 foram atendidos em média 130 animais.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903018000000	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	SEMICMA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	SEMICMA

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4220.

Portão (RS), 15 de maio de 2023.

Jaqueline Wogt

Diretora Geral Sec. Indústria

Comércio, Serviços e Meio Ambiente

Diretor Geral da Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Serviços.